



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2012

Interromper férias coletivas da servidora KÁTIA SILVA TABARINI INÊS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Atestado de Licença Maternidade datado de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o item 8, correspondente a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Portaria nº 1603 de 06.12.2011 que concedeu férias coletivas a servidora **KÁTIA SILVA TABARINI INÊS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.499.699-6 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, nomeada em 13.09.2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 26.12.2011, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 21.12.2011 à 25.12.2011, correspondente a 05 (cinco) dias, ficando o restante desta a ser usufruído ao término da referida licença.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29-1 Janeiro /2012
DE Nº 9391
UMUARAMA, 30-1-01 /2012
69-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09-10-3-12 DE Nº 9423
UMUARAMA, 09-1-03 /2012
69-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO